



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 608/A/82

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no use de suas atribuições / legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberta no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Suplementar de CR\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) destinadas a suplementar a seguinte dotação orçamentária:-

Órgão	2 - Chefia de Executivo	
Unidade Orçamentária	2.3 - Assistência Social	
Dotação Orçamentária	3120- Material de Consumo	CR\$ 40.000,00
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b><u>CR\$ 40.000,00</u></b>

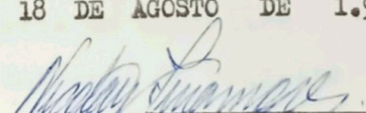
Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:-

Órgão	2 - Chefia de Executivo	
Unidade Orçamentária	2.1 - Gabinete de Prefeito	
Dotação Orçamentária	4210- Aquisição de Imóveis	CR\$ 40.000,00
	<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b><u>CR\$ 40.000,00</u></b>

Artigo 3º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

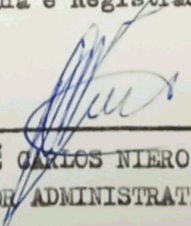
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE AGOSTO DE 1.982

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU FINAMORE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data /

supra.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO